



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: CIPA-2024 -

Comunicado: 258/2024

Data: 30/07/2024

Assunto: **SERVIDORES INTEGRANTES DA CIPA/2024 – eleitos em 2024.**

Senhores Diretores

O Centro de Frequência e Pagamento da COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, em concordância com a Norma Regulamentadora NR 5, aprovada pela Portaria SSST n. 08 de 23/02/1999 e atualizada pela Portaria MTP n. 422 de 07/10/2015, informa que foi criado o código 449 a fim de registrar as horas de ausência para participação em reuniões da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO- CIPA.

O código 449 deve ser informado na frequência BFE do servidor constando a quantidade de horas de ausência do mês, quando se tratar de ausência para participar de reuniões da CIPA. Importante atentar que o código pode ser usado **UMA VEZ AO MÊS**, conforme periodicidade das reuniões ordinárias e extraordinárias, quando for o caso, até 03 (três) horas no mês.

Exemplo: servidor se ausentou durante 1 (uma) hora para participar da reunião da CIPA. Dessa forma, deve ser lançado no BFE o código 449 no campo “COD” e informado na frente no campo “DIAS DISCRIMINADOS” a quantidade de horas que o servidor se ausentou.

Responsável:
Evelize Assunta Padovani
PRESIDENTE CIPA 2024

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

De acordo:

ALAIR CANDELÁRIA

BERNARDINETTI LELLI

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

REGIÃO DE CAPIVARI

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br